

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº770/2008

ALTERA O ANEXO DA LEI Nº663, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2006 À 2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica alterado o anexo da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2006 à 2009, na Secretaria Municipal de Ação Social, para o ano de 2008, com a inclusão da seguinte ação:

PPA – PLANO PLURIANUAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - 2006 A 2009

INCLUSÃO DE PROGRAMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

01) 010.00-08.241.0029

010 - Secretaria Municipal de Ação Social
001 - Secretaria Municipal de Ação Social

08 - Assistência Social
241- Assistência ao Idoso
0029 - Atendimento à Pessoa Idosa
Ação: Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos - SEDE
Valor: R\$70.000,00

Parágrafo único - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº663/2005, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2006 à 2009.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de junho de 2008



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal